



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular nº. 220/2020 - GAB

Osasco, 16 de setembro de 2020.

Prezados Diretores de Escola,

Assunto: Registro de Frequência docente – complementação à Circular 217/2020

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais comunica, aos Diretores de Escola e GOES o que segue:

Em complemento a Circular 217/2020 – DER Osasco, bem como aos Comunicados expedidos pela Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, que tratam da continuidade da prestação de jornada laboral mediante o regime de teletrabalho, previsto no Decreto 64.864, de 16/05/2020, comunicam que:

I – Os servidores que já declararam pertencer ao grupo de risco deverão acessar novamente a Secretaria Escolar Digital – SED, visando à atualização do preenchimento dos dados e à juntada do Atestado Médico, com data atualizada.

II – Os servidores que já declararam e os que irão declarar pertencer ao grupo de risco deverão prestar essa informação na Secretaria Escolar Digital – SED impreterivelmente até 30/09/2020.

III – No atestado médico, a que se refere o inciso I anterior, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias, a contar da data da declaração realizada na SED.

IV – Caberá ao superior imediato a competência de verificar a validade do Atestado Médico (data de expedição) e se o tipo de CID (Classificação Internacional de Doenças) é uma das doenças elencadas no inciso I do artigo 1º do Decreto 64.864, de 16/05/2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

V – O superior imediato deverá, ainda, verificar quais os servidores se declararam pertencentes ao grupo de risco, para fins de reorganizar a grade horária para melhor atender ao planejamento da oferta de atividades presenciais.

VI – A declaração de informação falsa imputará ao servidor a responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei.

Assim sendo orienta aos Diretores de Escola que seja dada ciência a todos os Servidores das unidades escolares do contido nesta circular, bem como do atendimento ao comunicado.

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino – Região Osasco